



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021

DISCIPLINAS:

ART 391 - DIÁLOGOS ENTRE ARTE E MODA

O Departamento de Artes e Design do Instituto de Artes e Design faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2021) da disciplina acima indicada, para preenchimento de **1 (uma) vaga** para monitor bolsista, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

⑩ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais;

3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Ter interesse por assuntos pertinentes à Moda e à Arte.

5 - Para inscrever-se, o aluno deve preencher remotamente este formulário de inscrição, disponível no período de **19/05/2021 a 23/05/2021**: <https://forms.gle/T9NtKi7heTD8ernW9>

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio do **formulário de avaliação** indicado neste edital (<https://forms.gle/bqqr9zDqSe95PrsM7>) para os alunos devidamente inscritos e constará de:

- **duas questões obrigatórias** (100 pontos cada)

A disciplina **Diálogos entre Moda e Arte** aborda a relação entre os campos da moda e das artes visuais, tomando como referência as vanguardas estéticas do século XX e suas possíveis contaminações no presente.

A prova de seleção de conhecimentos contemplará os seguintes tópicos: Roupas de Artista e Vanguardas Estéticas do Século XX.

- **análise do Currículo** (100 pontos).

O currículo será solicitado no formulário de avaliação.

A pontuação total do candidato será obtida pela média aritmética das três etapas.

O formulário de avaliação deverá ser preenchido e enviado no dia 26/05, de 7h às 20h.

Critério de desempate: análise do IRA

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

19 /05 a 23/05

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

A inscrição será realizada por meio deste formulário:
<https://forms.gle/T9NtKi7heTD8ernW9>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

26/05, de 7h às 20h.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

A seleção será realizada por meio do formulário de avaliação, preenchido e enviado no período de **7h às 20h, do dia 26/05/ 2021.**
<https://forms.gle/bqqr9zDqSe95PrsM7>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

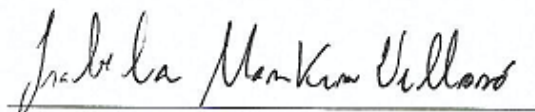
28/05/21, a partir das 14h.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Páginas dos Cursos do Bacharelado Interdisciplinar do IAD/UFJF, do Bacharelado em Moda do IAD/ UFJF e no Portal do Estudante da UFJF.

Juiz de Fora, 12 de maio de 2021.



Jacobina Maria Kim Hillard

Chefe do Departamento

Professor Orientador